



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 153, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.306, de 23 de setembro de 2021**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	10.122.0038.1.366	33.90.39.99.99.00	0016	663.000,00
	TOTAL				663.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente do Ministério da Saúde, conforme preconiza a Portaria GM/MS n. 2.237, de 2 de Setembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1400